



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

CIRCULAR Nº 05/AT/DGA/410/2021

ASSUNTO: Nova rota de trânsito aduaneiro de mercadorias via Mandimba.

Para conhecimento de todos os Funcionários destes Serviços, Despachantes Aduaneiros, Agentes Económicos e demais interessada, que em cumprimento do despacho da Exma Senhora Presidente da Autoridade Tributária de Moçambique, de 11 de Janeiro de 2021, foi autorizada a incorporação adicional da **fronteira de Mandimba** na Província do Niassa, nas rotas de trânsito aduaneiro de mercadorias com selagem electrónica.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 20 de Janeiro de 2021

O Director-Geral

Taurai Inácio Tsama

/Comissário Geral Aduaneiro Principal/

